

DECRETO Nº 21322/2024

Concede Bolsa Auxílio à servidora Andressa Aparecida Panisson Santiago.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculada e frequentando o curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial – Psicossocial Inclusiva, junto ao Centro Universitário Unifacear, a servidora **ANDRESSA APARECIDA PANISSON SANTIAGO**, matrícula funcional nº 19678-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, com base na Decisão Administrativa do Prefeito através do Memorando 1.609/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças